



# Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Ofício GP nº 159/2024

12 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor.

Vimos encaminhar a Vossa Excelência e demais Edis o Projeto de Lei nº 034/2024, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); a fim de ser apreciado e votado pelos Nobres Vereadores, em Regime de Urgência Especial, consoante Artigo 190, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viradouro, na próxima Sessão Ordinária a ser realizada nessa Casa de Leis.

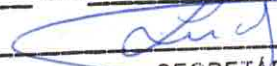
Respeitosamente,

  
ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO  
EXMO. SR. EDSON BUGANEME  
DD. PRESIDENTE  
VIRADOURO – SP

Processo Nº 098/24  
Protocolado às fls. 019  
CAMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

12 de 04 de 2.024

  
SECRETÁRIO

Lucas Henrique Nune  
Oficial de Secretaria





**PROJETO DE LEI Nº 034/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

***“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).”***

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para despesas de capital na Área da Saúde.

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 SAÚDE

10.301.0020 GESTÃO DA SAÚDE

10.301.0020.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 200.000,00

**Art. 2º** Para cobertura do crédito ora aberto, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), será utilizado o excesso de arrecadação, recursos oriundos da Secretaria de Estado da Saúde - Coordenadoria de Regiões de Saúde, para aquisição de equipamentos de radiografia.

**Art. 3º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 12 de abril de 2024.**

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores:**

Vimos encaminhar a presente propositura que tem como objetivo autorizar o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para despesas de capital na Área da Saúde, mais especificamente para aquisição de aparelho de radiografia(raio x), recurso oriundo de Indicação Parlamentar – Deputada Delegada Garcielam, por intermédio do Sr. Juninho do Cristal, devido sua boa relação com Assessor da Deputada.

Assim sendo, encaminhamos o presente Projeto de Lei, apelando para o espírito público dos Nobres Vereadores na aprovação da referida matéria, em Regime de Urgência Especial, na próxima Sessão a ser realizada nessa Casa de Leis.

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 12 de abril de 2024.**

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**